



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	3
<i>EXTRATOS</i>	6
BOLETIM	7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
DECRETO Nº. 5.124, DE 15 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2025 do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAAE, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – MS durante todo o exercício; e,

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado por insubsistência passiva de crédito, os Restos a Pagar Não Processado referente ao empenho da conta Restos a Pagar, exercício 2025 do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAAE, conforme a seguir detalhado:

Nº EMPENHO: 159 - DATA DE EMPENHO: 3/6/2026 – CATEGORIA: 3.3.90.39.99
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FORNECEDOR: Gestti Gestão e Tecnologia da Informação Ltda – VALOR CANCELADO: R\$ 4.140,00.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Art. 2º Após o cancelamento da inscrição da despesa em Restos a Pagar Não Processado, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito adicional especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Os Restos a Pagar cancelados, poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e de acordo com o previsto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 15 de junho de 2026; 46º ano de Emancipação
Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

*Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 16/6/2026.
O original deste Decreto será arquivado na pasta de Decretos de 2026, sob a
responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos.
O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial, e também, junto ao site
LEIS MUNICIPAIS <https://leismunicipais.com.br>*

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5887/2026

Processo nº 106/2026

Código de Registro: 8951D5CF4967BF2702F5392C6A38C8CC143F7189

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

JULIO CESAR PRODUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação da empresa "JULIO CESAR PRODUÇÕES LTDA EPP" para realização da "FESTA NORDESTINA 2026" com a realização de show artístico, com a apresentação da "BANDA MALLA 100 ALÇA" no dia 10 de outubro de 2026, no Centro de Eventos Ramez Tebet para atender as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Valor: O valor do serviço será de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Vigência Contratual: Por se tratar de objeto não contínuo ou contratado por escopo, a vigência da contratação será de **06 (seis) meses**, ou seja, **de 09 de junho de 2026 a 09 de dezembro de 2026**, contado da data da assinatura do contrato condicionados a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogada pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificado nos autos, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02

Unidade: 02.09

Função 13

Sub-Função: 392

Programa: 0008

Projeto/Atividade: 2.148

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Ficha: 422

Desdobramento: 99

Fonte de Recurso: 1500

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025.

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 20/2026

Data do Contrato: 09 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Acir Ferreira

Júlio Cesar da Silva

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 01/2024

Processo nº 146/2024

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada no ramo de seguros para segurar veículos, motocicletas, motonetas, caminhões, máquinas, ônibus, vans, entre outros, todos pertencentes a frota Municipal de Costa Rica – Ms.

Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 5398/2024

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica - MS

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle
Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal do Idoso/Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Secretaria Municipal de Educação (Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Fundo Municipal de defesa Civil – FUMDEC/Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Gente Seguradora S/A

Objeto: O presente instrumento tem por objeto à inclusão de **01 (um) veículo**, sendo um **MICRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS THUNDER**, placa **HQH-8I33**, no endosso da apólice de seguros de veículos, para atendimento da **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, no valor de **R\$ 2.175,46 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, a ser pago em parcela única, correspondente ao percentual de **0,26574516685284%**. Autoriza-se, ainda, a **supressão dos itens 40 (placa HSH-0233) e 44 (placa HQH-8605)**, no valor de **R\$ 11.742,03 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos)**, correspondente ao percentual de **1,4343576720398%**.

Dotação:

Órgão: 04, 02, 08, 06, 05, 09, 03, 15.

Unidade: 04.04, 02.10, 02.01, 05.04, 05.02, 05.01, 02.08, 02.09, 02.02, 02.03, 02.13, 02.07, 02.06, 02.18, 02.19.

Função: 10, 08, 04, 23, 13, 27, 12, 15, 20, 18, 23.

Sub-Função: 301, 302, 305, 244, 122, 243, 245, 691, 392, 812, 123, 361, 365, 451, 608, 541, 695.

Programa: 0003, 0006, 0001, 0005, 0004, 0008, 0002, 0009, 0007, 0013, 0012.

Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000
Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Projeto/Atividade: 1.023, 1.022, 2.306, 2.156, 2.102, 2.141, 2.138, 2.129, 2.133, 2.170, 1.106, 2.132, 2.131, 2.134, 2.691, 2.148, 2.147, 2.168, 2.105, 2.112, 2.114, 2.115, 2.117, 2.119, 2.025, 2.027, 2.029, 2.108, 2.609, 2.145, 1.105, 2.692, 2.693.

Elementos de Despesa: 33. 90.39.00.

Ficha: 225, 226, 227, 251, 252, 253, 274, 275, 276, 452, 20, 360, 353, 354, 290, 296, 307, 311, 319, 335, 347, 348, 409, 422, 435, 442, 45, 92, 93, 94, 106, 107, 108, 131, 132, 151, 152, 153, 163, 176, 188, 198, 521, 394, 379, 385, 537, 535.

Desdobramento: 69.

Fonte de recursos: 1500, 1600, 1621, 1759, 1660, 1665, 1661, 1550, 1569, 1553, 1571, 1540.

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 01/2024

Data do Aditivo: 10 de junho de 2026.

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

João Carlos Candido Rocha

Daniel Rayckson Lemos Santos

Limiro Paulino Neto

Dhiully Gargantini Luglio

Acir Ferreira

Penides Garcia Jacinto

Fernando Barbosa Martins

Airton Ruiz Pereira

Weliton Pereira de Oliveira

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Gilmárcia Silva Pereira Alves

Marcelo Wais



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5861/2026

Processo PMCR nº 000116/2026

Ordenador: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação

TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2025/FNDE, referente à Solicitação nº 107903, Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC, para aquisição de Estação Móvel de Recarga para dispositivos eletrônicos tipo tablets para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino

Valor Global: R\$ 14.450,00 (catorze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação: Órgão: 02, Unidade: 02.03, Função: 12, Sub-Função: 361, Programa: 0002, Projeto Atividade: 2.112, Elemento de Despesa: 44.90-52.00, Ficha: 97, Desdobramento nº: 99, Fonte de Recursos: 1500.

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 42/2026

Data de Assinatura: 09 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Mauricio De Souza Silva



BOLETIM DIARIO TESOUREARIA

15/06/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000		FEDERAL	147.249,34	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501			364,52	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869			63.743,30	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		ESTADUAL	1.965.094,34	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501		ESTADUAL	7.453,73	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869			74.365,38	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		FEDERAL	21,23	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		FEDERAL	169.541,80	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		FEDERAL	141.885,01	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501		FEDERAL	317.286,76	PLP 133/20
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		FEDERAL	90,00	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4		MUNICIPAL	265,21	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755			133.850,00	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		MUNICIPAL	722.150,07	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501			559.971,74	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869			0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7			0,00	
MOVIMENTO - I T R			60,30	
FMDD - PROCOM - 6.625-7			233.871,21	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501		MUNICIPAL	98.251,48	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3			183,72	
ITAÚ 15.000-0			760.871,44	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501			53.555,78	
SICOOB S.A - 30.207-4			1.526.042,18	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501		MUNICIPAL	52.174,52	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0		MUNICIPAL	1.687.514,13	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501		MUNICIPAL	151.560,36	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		FEDERAL	124.618,23	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2		MUNICIPAL	3.015,64	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501		MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		FEDERAL	20.003,67	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		ESTADUAL	266.421,32	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2		MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5		MUNICIPAL	273.125,00	
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501		MUNICIPAL	55.939,94	
Simples Nacional 11.783-8			63.340,71	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501			0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3			1.285.133,31	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501			0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869			810,96	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL			1.249.318,76	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501			2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8			586.878,75	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9			0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501			139.646,58	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869			6.895,13	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9			76.362,42	
			15.105.447,93	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1			133.325,95	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501			84.991,37	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X			14.007,03	
			232.324,35	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2			1.706,84	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1			0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9			223.735,15	
			225.441,99	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B BRASIL			10.934,71	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI			956.126,76	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB			449.344,99	
			1.016.406,46	
TOTAL:			16.256.887,18	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X			1.415.999,42	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501			0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869			24.512,22	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2		FEDERAL	1.433.576,31	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869			0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1			11.150,06	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X			18.660,87	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		FEDERAL	17.232,58	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		FEDERAL	352.636,11	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3		ESTADUAL	139,59	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1		FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6			73.221,50	
			3.347.128,66	
FUNDEB 30% - 25.615-3			5.010.698,32	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3			1.255.193,79	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869			111.944,81	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%			3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%			365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3			8.094,70	
FUNDEB - FTI			0,00	
BB 11.615-7			0,00	
			6.389.536,55	
TOTAL:			9.736.665,21	



CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.273.481,65
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		82.580,05
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		274.814,75
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		114.809,27
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		823.739,17
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLORES - 4920 5741 6981 7-0		1.504.345,60
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		448.690,00
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.799.715,63
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		210.000,00
BB TRANSF. ESPECIAIS 38.894-7		349.980,26
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		6.882.156,38

TOTAL 25.553.050,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	1.263,82
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		67.193,59
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ESTRUCTURA UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	628,66
B.B-1872-4 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	1.578.908,35
B.B-1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	265.539,74
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.947,18
B.BRASIL - PAF - FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	79.324,16
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	5.600,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	13.664,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	54.590,09
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	43.028,03
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		150.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 - VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAÚDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	11.363,26
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	115.763,66
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.380,17
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,03
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	3.449.705,98
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÉUTICA	UNIÃO	45.664,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	787.176,84
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.450,93
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	330,43
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.445,69
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	585.119,64
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.137,54
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	27.902,08
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	122.461,09
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	20.322,63
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	239.447,46
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	773,26



FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	693.740,89
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	387.029,42
BB - 38.297-3 - EMENDAS		302.489,03
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	132.654,16
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		305.087,12
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7	UNIÃO	1.663.174,22
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7	UNIÃO	0,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	17.430,11
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	20.843,46
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	16.210,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	77.918,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	4.376,38
BB - 38.542-5		
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	200.164,88
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	502.900,79
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	503.316,83
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	2.092.067,27
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.308.623,76
TOTAL:		16.224.963,55

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		1.425,68
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FMHISCALÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES - CAIXA - 3440 5752 2831 2-0	MUNICIPAL	0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	39.468,41
FMHISCAUÇÃO APORTE PHCA-FGTS - CAIXA - 4920 5752 2016 6-3		0,00
FMHIS CAIXA - 4920 5742 6815 3-0		356.464,87
		397.358,96
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	58.263,62
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	23.719,71
BLOCO IGDIF-ÍNDICE GERAL DESENV PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	120.458,72
BLOCO IGD SUAS-IND. GEST DESCENT.SIST. U.A.S23.164-9	UNIÃO	289,14
BLOCO - PROT. SOCIAL BÁSICA - 23.167-3	UNIÃO	29.680,72
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	3.008,96
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	407,77
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	66,89
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,53
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	97.650,55
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	466,55
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	46.034,24
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	3.983,09
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	26.713,57
B.B 35.558-5		1.263,16
B.B. 37.629-9 FEAS		326.666,33
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.600,55
		744.280,10
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	20.797,45
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	27.865,47
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	65.775,77
		114.438,69
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	7.661,88
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	57.846,52
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	69.216,00
		134.724,40
TOTAL:		1.390.802,15
SALDO CONSOLIDADO PMCR		43.609.318,09

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 50.491.474,47

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

FEAS	ESTADO	29.564,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	FEDERAL	16.210,00
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	ESTADO	7.260,60
FUNDEB		1.266.553,40
CFM		3.617,01
FUNDERSUL		287.263,65
ICMS		2.616.286,39
CONVÊNIO ESTADO		210.000,00